



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1032, DE 27 DE MAIO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e do Edital de Remoção nº 01/DRGP/RIFB, de 31/03/2014, o servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
PAULO ANDRE PEREIRA MOSLAVES	2057217	TECNICO DE TECNOLIGIA DA INFORMAÇÃO	<i>Campus</i> São Sebastião	<i>Campus</i> Ceilândia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 27.05.2015